



INDICADORES INSTITUCIONAIS		PRAZO
1	Diagnósticos, mediante elaboração de Plano de Negócios, para os produtos pesquisados no CBA (pesquisas em andamento no momento da transferência)	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de um Plano de Negócios simplificado para cada pesquisa ou projeto em andamento no momento de transferência do CBA para a Organização Social, indicando seu potencial de continuidade ou indicativo de descontinuidade, devidamente justificados. Plano de negócio, neste caso, compreende uma avaliação de mercado e da pesquisa/projeto, com apresentação de informações detalhadas do seu ramo, produtos e serviços, clientes, concorrentes, fornecedores e, principalmente, pontos fortes e fracos do negócio, contribuindo para a identificação da viabilidade da pesquisa/projeto/ideia, bem como, quando considerados viáveis, os passos que devem ser dados para que o objetivo das pesquisas/projetos, na nova linha de atuação do CBA, possam ser alcançados.	OK
2	Diretrizes para formulação do Planejamento Estratégico, aprovadas pelo Conselho	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de diretrizes estratégicas que irão nortear a elaboração e aprovação do Planejamento Estratégico do CBA sob a gestão da OS, envolvendo a indicação de visão, missão e valores, ainda que preliminares, e um conjunto de desafios, objetivos ou temas estratégicos que tenham por finalidade minimizar ou eliminar os pontos fracos e as ameaças e explorar os pontos fortes e oportunidades identificadas.	OK
3	Regulamento de Compras, aprovado pelo Conselho	90 dias da assinatura
	Compreende, no mínimo, a apresentação de regulamento contendo os princípios; definições; modalidades e limites; alçadas de aprovação, monitoramento e avaliação; eventuais casos de excepcionalidade, e procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações no âmbito do CBA, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.	OK
4	Manual de Seleção de Recursos Humanos, aprovado pelo Conselho	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de manual contendo os princípios; definições; modalidades e limites; alçadas de aprovação, monitoramento e avaliação; eventuais casos de excepcionalidade, e procedimentos que deverão ser adotados para a seleção de recursos humanos para preenchimento de cargos no âmbito do CBA, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.	OK
5	Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de plano de cargos, salários e benefícios dos empregados contratados para atuarem no CBA contendo os princípios; definições; atribuições dos cargos; formas de ingresso, registro, enquadramento e remuneração; eventuais funções gratificadas e adicionais de qualquer natureza; eventuais formas de promoção; quantitativo máximo de cargos; quantitativo máximo de funções de chefia e assessoramento; remuneração por cargo e faixa; descrição das funções relacionadas aos cargos e respectivos níveis de exigência; eventuais casos de excepcionalidade; observados os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.	OK
6	Política de Gestão de Propriedade Intelectual, aprovada pelo Conselho	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação das normas gerais para a gestão, proteção, apropriação, e comercialização da Propriedade Intelectual envolvida, ainda que potencialmente, nas atividades do CBA, disciplinando as hipóteses de licenciamento; cessão, onerosa ou não, e transferência; diretrizes negociais a serem observadas nos projetos desenvolvidos em parceria ou com financiamento externo; regras gerais para a repartição de royalties; sigilo e confidencialidade; casos e formas de distribuição de parte dos benefícios econômicos às comunidades tradicionais.	OK





7	Regimento Interno do Conselho de Administração	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de Regimento Interno do Conselho de Administração do CBA, dispondo sobre as atribuições e o funcionamento do Conselho, previsão de aprovação das normas a serem cumpridas pela entidade acerca da realização de quaisquer gastos com recursos vinculados ao contrato de gestão; instâncias e fluxo de aprovação de projetos, despesas e investimentos; alinhado às disposições do Contrato de Gestão e do Estatuto Social da CONTRATADA, bem como atendendo às exigências legais cabíveis.	OK
8	Plano de modernização dos laboratórios e estrutura do CBA, aprovado pelo Conselho	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de plano, com cronograma de ações a serem implementadas ao longo deste Contrato, passível de ser atualizado, para modernização/atualização/substituição de máquinas, equipamentos e instalações do CBA. As ações deverão ser descritas e contar com metas e/ou marcos que demonstrem o status de sua implementação, além da indicação dos atores e responsabilidades, e riscos associados.	OK
9	Plano de captação de recursos nacionais e internacionais e mobilização de parcerias, aprovado pelo Conselho	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de plano, com cronograma de ações a serem implementadas ao longo deste Contrato, passível de ser atualizado, para captação de recursos de diferentes fontes, para a sustentabilidade financeira do CBA. As ações deverão ser descritas e contar com metas e/ou marcos que demonstrem o status de sua implementação, além da indicação dos atores e responsabilidades, e riscos associados.	OK
10	Plano de comunicação para prospecção de clientes, aprovado pelo Conselho	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, a apresentação de plano, com cronograma de ações a serem implementadas ao longo deste Contrato, passível de ser atualizado, para captação de clientes para os serviços oferecidos pelo CBA. As ações deverão ser descritas e contar com metas e/ou marcos que demonstrem o status de sua implementação, além da indicação dos atores e responsabilidades, e riscos associados.	OK
11	Página eletrônica, na rede mundial de computadores, e perfis institucionais em redes sociais, nos termos do Contrato de Gestão	31/12/2023
	Compreende, no mínimo, o desenvolvimento, a hospedagem e a efetiva disponibilização de página eletrônica do CBA na rede mundial de computadores ao público geral; a criação de perfis institucionais em redes sociais específicos para o Centro de Bionegócios da Amazônia, observadas as disposições do Contrato de Gestão, em especial, da Cláusula 13ª (Da Comunicação) e da Cláusula 14ª (Do Acesso à Informação).	OK
12	Planejamento Estratégico e a Revisão da Cadeia de Valor para o período de vigência do Contrato de Gestão, aprovados pelo Conselho	30/04/2024
	Compreende, no mínimo, a apresentação de plano estratégico com a indicação do contexto estratégico, identidade institucional (visão, missão, negócio, valores), posicionamento estratégico, desafios e objetivos estratégicos, indicadores e metas relacionados, portfólio de projetos estratégicos, além da cadeia de valor, entendida como a representação gráfica da estrutura de macroprocessos/processos inter-relacionados para geração de valor da entidade. Também inclui a apresentação da estrutura de gestão estratégica da CONTRATADA para mensurar o progresso da organização em relação as suas metas.	OK

